



**ATA DA 110ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA  
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, DE 07 DE DEZEMBRO  
DE 2023.**

5

6 Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocação ordinária  
7 publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Código nº 5384595, de 30 de novembro do  
8 corrente ano, os Consorciados da AGIR se reuniram no Bierdamm Restaurante, no Município de  
9 Timbó/SC, às 16h00min em primeira convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do Sr.  
10 Jorge Luiz Stolf, Presidente da Diretoria Executiva da AGIR e Prefeito do Município de Rio dos  
11 Cedros/SC. A Assembleia contou ainda com a presença do Sr. André Luiz Moser, Prefeito do  
12 Município de Indaial; do Sr. Arão Josino da Silva, Prefeito do Município de Ascurra; da Sra. Arrabel  
13 A. L. Murara, Prefeita do Município de Benedito Novo; do Sr. Jorge Augusto Krüger, Prefeito do  
14 Município de Timbó; do Sr. Valmir Zirke, Prefeito do Município de Guabiruba; da Sra. Maria Regina  
15 de Souza Soar, Vice-Prefeita do Município de Blumenau; do Sr. Hartwig Persuhn, Prefeito do  
16 Município de Doutor Pedrinho; do Sr. Kleber Edson Wan-Dall, Prefeito do Município de Gaspar; do  
17 Sr. Ércio Kriek, Prefeito do Município de Pomerode; e ainda com representante do Município de  
18 Brusque, o Sr. José Henrique Nascimento, Secretário da Fazenda e Gestão Estratégica; além de  
19 demais interessados. Os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram iniciados para a  
20 apreciação da seguinte Ordem do Dia: **(1) – Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para  
21 2024; (2) Principais pontos sobre o Projeto de Lei que trata da Regionalização dos Serviços de  
22 Saneamento Básico de Santa Catarina; (3) – Assuntos Gerais; (3.1) – Suspensão dos prazos  
23 administrativos; (3.2) - Regime de atividades durante o fim de ano.** Dando início aos trabalhos, o  
24 senhor Jorge Luiz Stolf, Presidente da Diretoria Executiva da AGIR, saudou a todos os presentes e  
25 iniciou com o primeiro item da pauta, **(1) – Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para  
26 2024** – colocando-o em discussão, o Presidente informou que o senhor Mário Hildebrandt, que não  
27 pôde se fazer presente, colocou seu nome à disposição para ocupar a presidência da Diretoria  
28 Executiva da AGIR. Na sequência sugeriu que os demais cargos que compõem a Diretoria Executiva  
29 fossem ocupados pelo Sr. André Luiz Moser, Prefeito do Município de Indaial como vice-presidente,  
30 o Sr. Jorge Augusto Krüger, Prefeito do Município de Timbó como Tesoureiro e para o Conselho  
31 Fiscal da AGIR, o Sr. Ércio Kriek, Prefeito do Município de Pomerode como Presidente e como

32 Membros Titulares, o Sr. Hartwig Persuhn, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho; a Sra. Arrabel  
33 A. L. Murara, Prefeita do Município de Benedito Novo. Como Membros Suplentes, o Sr. Valmir Zirke,  
34 Prefeito do Município de Guabiruba; o Sr. Arão Josino da Silva, Prefeito do Município de Ascurra e  
35 o Sr. Kleber Edson Wan-Dall, Prefeito do Município de Gaspar. Não havendo nenhuma objeção dos  
36 presentes, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, sendo declarados os  
37 prefeitos eleitos, os quais tomarão posse na próxima Assembleia Ordinária a realizar-se em  
38 fevereiro de 2024. Dando sequência com o item **(2) Principais pontos sobre o Projeto de Lei que**  
39 **trata da Regionalização dos Serviços de Saneamento Básico de Santa Catarina**, o Presidente da  
40 Diretoria Executiva passou a palavra ao senhor Paulo Costa, Diretor Geral da AGIR, que apenas  
41 reforçou o que já havia sido apresentado na Assembleia Geral Ordinária da Associação de  
42 Municípios do Vale Europeu – AMVE, ocorrida imediatamente anterior a esta, em que foram  
43 apresentados em tela os principais pontos de atenção e discordância com o Projeto de Lei  
44 atualmente em tramitação da ALESC. O senhor Paulo ainda reafirmou o compromisso da equipe  
45 técnica da AGIR no acompanhamento diligente desta demanda em conjunto com a AMVE. Quanto  
46 ao item **(3) – Assuntos Gerais; (3.1) – Suspensão dos prazos administrativos; (3.2) - Regime de**  
47 **atividades durante o fim de ano**, o Sr. Paulo informou que, conforme já cientificado aos municípios  
48 e prestadores, a AGIR terá expediente normal até o dia 22/12/2023, retornando as atividades em  
49 08/01/2024 após um período de férias coletivas. Esclareceu também que durante este período  
50 haverá a suspensão dos prazos processuais e do expediente, porém em caso de necessidade,  
51 estarão à disposição para atendimento a diretoria e as gerências. Após desejar boas festas aos  
52 presentes, o Sr. Paulo devolveu a palavra ao Presidente para encerramento. Nada mais havendo  
53 para ser tratado, o Presidente, Sr. Jorge Stolf agradeceu a presença de todos, desejando um Feliz  
54 Natal e Próspero Ano Novo e deu por encerrada esta Assembleia Geral Ordinária, determinando  
55 que eu, Rafaela dos Santos Guedes, secretária “ad hoc”, lavrasse a presente ata e que, depois de  
56 aprovada, será assinada e publicada nos termos estatutários.

57

58

---

**JORGE LUIZ STOLF**

Presidente da Diretoria Executiva  
da AGIR

---

**RAFAELA DOS SANTOS GUEDES**

Secretária “ad hoc”  
Assessora de Diretoria da AGIR

59

60

61

Assinado eletronicamente por:

\* JORGE LUIZ STOLF (\*\*\*.917.009-\*\*)

em 24/01/2024 09:06:51 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

\* Rafaela dos Santos Guedes (\*\*\*.402.449-\*\*)

em 24/01/2024 09:11:15 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c79d6d27-1525-4acf-a3c2-e2d6cbb9d0fc>

